



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHO N.º 24/2020

Considerando que a Tabela de Emolumentos da FDUL, republicada através do Despacho n.º 5902/2018, de 18 de abril (*Diário da República*, 2.ª Série, n.º 114, de 15 de junho de 2018), deve ser aplicada em articulação com o Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 5181/2018, de 4 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de maio de 2018),

Tendo sido ouvido o Conselho Académico, na reunião de 27 de novembro 2019;

O Conselho de Gestão, na sua reunião de 20 de fevereiro de 2020, deliberou:

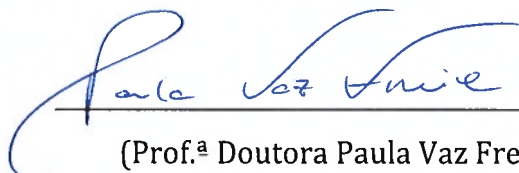
1. Aprovar a seguinte alteração à verba 9.16 da Parte B da Tabela de Emolumentos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

9.16. – Período adicional de preparação da dissertação, nos termos do artigo 58.º, n.º 1, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento: € 150,00 por cada 30 dias úteis de prorrogação.

2. A presente alteração produz efeitos na data da sua publicação.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2020

A Diretora,



(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)